

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalé, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## **DECRETO Nº 3.692, DE 03 DE JANEIRO DE 2026.**

Decreta Luto Oficial no Município de Marmeleiro pelo falecimento do Ex-Prefeito Juvenal Ghattino.

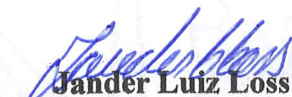
**O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e, considerando o falecimento do Ex-Prefeito Juvenal Ghattino, Prefeito do Município de Marmeleiro nas Legislaturas de 1983-1988, 2001-2004 e 2005-2008,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido LUTO OFICIAL no Município de Marmeleiro, por 03 (três) dias, a partir desta data, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito, Juvenal Ghattino.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 03 de janeiro de 2026.

  
**Jander Luiz Loss**  
**Prefeito de Marmeleiro**